MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE POLÍTICA DE PESSOAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

ATO DECISÓRIO Nº 5/2020

Av. Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: 69 - 2182 2017 - https://www.secons.unir.br

A Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa - CAMPPMA do Conselho Superior de Administração - CONSAD da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)**,** no uso de suas atribuições e considerando:

- Art. 11, inciso VI, do Regimento do CONSAD;
- Termo de diligência nº 0377382
- Indicativo da conselheira Fernanda Bay Hurtado na 53ª reunião da CPPMA, em 21-05-2020;
- Deliberação na 53ª reunião da CPPMA, em 21-05-2020;

DECIDE:

Art. 1º Instituir Comissão para Levantamento, Estudo e Regulamentação de FCC e FG da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º Referida comissão terá o prazo de 90 dias para realização dos trabalhos a partir da publicação deste ato decisório.

Art. 3º São membros da comissão:

I - Fernanda Bay Hurtado

II - João Gilberto de Souza Ribeiro

lll - Daniela de Oliveira Pontes

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

Art. 5º Este Ato Decisório entra em vigor a partir da data de publicação.

CONSELHEIRO REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES
Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa - CAMPPMA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARAES**, **Presidente**, em 12/06/2020, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0427350** e o código CRC **A59E3C57**.

Referência: Processo nº 999055366.000077/2019-82 SEI nº 0427350